

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

PROCESSO Nº. **23066.035986/2016-45**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **14** dias do mês de **julho** de **2017**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 61/2016**, conforme Ata publicada em **02/08/2017** e homologada pela **Coordenação de Material e Patrimônio / UFBA**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.329.901/0001-52**, com sede na **Rua do Comércio nº 1055 – Sala 01 - Centro CEP 98410-000**, no Município de **Taquaruçu do Sul/RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Gilgia Perini Gambin**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1074386275 SSP/RS** e CPF nº **002.253.920-46**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) e MATERIAIS de CONSUMO LABORATORIAL DIVERSOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 61/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

*Handwritten signature and stamp:*  
GEOMIO  
B



CMP-UFBA

fl. \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. FORN.	QTD. UFBA	QTD. UFOB	QTD. HOSP. EDGARD SANTOS DA UFBA	V. UNIT.
16	AVENTAL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCA, 120 CM, 70 CM, TIRAS DE AMARRAR FIXAS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PLASTCOR	UNIDADE	30	30		R\$ 4,68
35	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, 9V, MULTÍMETRO E TESTADOR DE CABO	ELGIN	UNIDADE	210	210	80	R\$ 8,06
38	BOTA SEGURANÇA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SOLADO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CANO CURTO, ATÓXICA, PROTEÇÃO CONTRA SOLUÇÃO QUÍMICA. TAMANHO DE 36 A 44, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	CARTOM	PAR	120	120		R\$ 19,46
39	BOTA SEGURANÇA, BORRACHA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA, CANO MÉDIO, OPERÁRIO DE CAMPO, COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DE 36 A 44, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	CARTOM	PAR	500	500		R\$ 18,28
120	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, EXTRA GRANDE, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, LABORATÓRIO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	PAR	120	120		R\$ 3,67
133	LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA, LABORATORIAL, LONGO, GRANDE, AZUL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	PAR	100	100		R\$ 5,88
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA. TAMANHO P, M, G, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EXCLUSIVO PARA ME - EPP	NUGARD	UNIDADE	1.250			R\$ 14,98
138	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA. TAMANHO P, M, G, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	NUGARD	UNIDADE	3.750			R\$ 14,98
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. TAMANHO P, M, G, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	TALGE	UNIDADE	16.290			R\$ 16,85

*Edson*  
*B*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

150	LUVA SEGURANÇA, LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	PAR	210	210	R\$ 5,71
151	LUVA SEGURANÇA, LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	PAR	200	200	R\$ 5,77
176	MÁSCARA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA PÓ, SEMIFACIAL	TALGE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.640	1.640	R\$ 10,20
246	Calçado ocupacional tipo tamanco (tipo CROC), confeccionado em EVA, na cor Branca, com solado de borracha antiderrapante e parte da frente integrada (fechada), resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente, nos tamanhos de 34 a 44, a ser informado juntamente com a Nota de empenho. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	SOFT WORKS	PAR	110	110	R\$ 52,87
250	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BICO TOE-BOX, COR PRETA, BLATT, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, PALMILHA FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, COM AÇÃO ANTI-MICROBIANA, SEM CADARÇO, TAMANHOS DE 36 A 43, A SER INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	CARTOM	PAR	70	70	R\$ 40,95
269	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, SANFONADA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE	UNIDADE	1.500	1.500	R\$ 5,39

### 3 VALIDADE DA ATA

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

### 4 REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

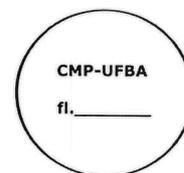
**4.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*Esomio*  
*RF*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- 4.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1** por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2** a pedido do fornecedor.

## **5 CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de **Salvador**, 14 de **julho** de **2017**.

**Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

**Gilgia Perini Gambin - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**